



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

PARECER Nº 016/2026 – CONSELHO FISCAL - CF

SOBRE O ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO TOLEDOPREV

Mês de Referência: ABRIL/2026

O Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, emite o presente parecer de acompanhamento mensal da carteira de investimentos, com base no Relatório Mensal de Investimentos e demais documentos disponibilizados pela unidade gestora, pertinentes ao mês de abril de 2026.

1. Documentos analisados

O presente parecer foi elaborado com base no Relatório Mensal de Investimentos, com posição em 30/04/2026, e na Política de Investimentos vigente para 2026.

Também foram considerados os demonstrativos de risco, diversificação e correlação dos ativos constantes do relatório técnico do período.

2. Enquadramento e composição da carteira

Conforme o Relatório Mensal de Investimentos, a carteira encontra-se enquadrada sob a classificação da Resolução CMN nº 5.272/2025, aplicável aos RPPS com aderência ao Pró-Gestão RPPS Nível II.

Patrimônio da carteira em 30/04/2026: R\$ 839.394.630,37.

Verificam-se, contudo, posições sujeitas a reenquadramento decorrentes da transição normativa, especialmente em ativos vinculados aos segmentos de BDR e Investimentos no Exterior, os quais permanecem amparados pelas regras transitórias estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e orientações do Ministério da Previdência, que permitem a adequação da carteira no prazo de até 2 (dois) anos contados da entrada em vigor da norma, sem exigência de desinvestimento imediato.

O reenquadramento deverá permanecer sob acompanhamento da Unidade Gestora e do Comitê de Investimentos.

3. Indicadores e verificações relevantes

Item analisado	Constatações (abril/2026)
----------------	---------------------------

Item analisado	Constatações (abril/2026)
Enquadramento e aderência à PI	A carteira encontra-se aderente à Política de Investimentos 2026 e já refletida sob a nova classificação da Resolução CMN nº 5.272/2025. Registra-se, contudo, a existência de ativos sujeitos a reenquadramento decorrente da transição regulatória.
Rentabilidade x meta atuarial (mês)	Rentabilidade da carteira no mês: 1,96%. Meta atuarial do mês: 1,26%, correspondente a INPC + 5,81%, resultando em desempenho mensal de 0,70 ponto percentual em relação ao indexador. No acumulado de 2026, a carteira apresenta rentabilidade de 4,20%, frente à meta atuarial acumulada de 4,58%, o que representa desempenho de 0,38 ponto percentual abaixo do indexador no exercício.
Risco (VaR) – 21 dias / 95%	Value-at-Risk (VaR): R\$ 7.694.630,10 (0,92%) para a carteira consolidada, conforme relatório de risco.
Liquidez	De 0 a 30 dias: R\$ 592.179.376,03 (70,55%); de 31 a 365 dias: R\$ 23.764.163,06 (2,83%); acima de 365 dias: R\$ 223.451.090,68 (26,62%).
Composição por artigos (síntese)	Art. 7º (Renda Fixa): 84,43% (R\$ 708.678.576,43); Art. 8º (Renda Variável): 5,19% (R\$ 43.569.983,51); Art. 9º (Investimentos no Exterior): 2,03% (R\$ 17.081.491,22); Art. 10º (Investimentos Estruturados): 8,35% (R\$ 70.064.578,91).

4. Conclusão

Diante da análise documental realizada, o **Conselho Fiscal opina FAVORAVELMENTE** pela aprovação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de abril de 2026, submetendo-o à apreciação do Conselho de Administração.

Registra-se, para fins de acompanhamento, a existência de ativos sujeitos a reenquadramento decorrente da transição para a Resolução CMN nº 5.272/2025, cujo monitoramento deverá permanecer sob responsabilidade da Unidade Gestora e do Comitê de Investimentos.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Jaldir Anholetto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Elvis da Silva - Membro Conselheiro Titular

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 15/02/2028

Gerte Cecília Filipetto - Membro Conselheira Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Gerte Cecília Filipetto, Conselheira Suplente do Conselho Fiscal**, em 25/05/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 25/05/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/05/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0163755** e o código CRC **14C248B8**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.01.019091/2026-66

Documento nº 0163755v4